



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

PORTARIA N°. 002/2022

CONSIDERANDO o requerido pela Comissão de Sindicância, através do Ofício nº. 002/2022/SindDCTF2016;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE

Art. 1º. Prorroga o prazo da Sindicância aberta pela Portaria nº. 055/2021, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 08 de janeiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 04 (quatro) dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois.

-BRUNO BARBOSA DA SILVA-

Presidente